PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 01/SG-SMIT/2018

TERMO DE DOAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES VENCEDORES DO PREMIA SAMPA.

PROCESSOS SEI nº 6013.2018/0004570-8 e 6013.2018/0005495-2

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 01/2018 - SG/SMIT

OBJETO: Recebimento de doação destinada exclusivamente à premiação aos 10 (dez) participantes vencedores do Premia Sampa

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, CEP 01002-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pelo Senhor Secretário César Azevedo e da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar, Centro, CEP: 01009-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 46.392.163/0001-68, neste ato representada pelo senhor Daniel Annenberg, doravante denominadas PMSP e a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ nº.62.145.750/0001-09, com sede na Rua Dr. Alberto Seabra nº 1255/1266, São Paulo – SP, CEP 05452-001, neste ato representada pelo Senhor Prof. João Amato Neto, brasileiro, Presidente da Diretoria Executiva, RG nº 5.374.209/SSP-SP, CPF nº.010.510.858-88 e pelo Senhor Luiz Fernando Pinto de Abreu, brasileiro, Diretor Administrativo Financeiro, RG nº 9.054.270-SSP-SP e CPF nº 041.860.488- 60, doravante denominada DOADORA tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 58.102/2018 e no Decreto nº

A

40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, no Edital de Chamamento Específico nº 01/SG-SMIT/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a doação, dos seguintes bens, serviços ou direitos, destinados exclusivamente à premiação dos 10 (dez) participantes vencedores do "PREMIA SAMPA", conforme despacho homologatório publicado no DOC de 08/12/2018 que estão descritos nas propostas em anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. São obrigações do DOADOR:

- 2.1.1. Cumprir com o ofertado na proposta, conforme Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018.
- 2.1.2. Apresentar seu nome e logomarca para inserção nos materiais de divulgação do Premia Sampa, de acordo com as especificações estabelecidas por SG e SMIT, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.
- 2.1.3. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem, serviço ou direito ofertado na proposta.

2.2. São obrigações da PMSP:

- 2.2.1. Prover e as condições necessárias para cumprimento da oferta consubstanciada na proposta.
- 2.2.2. Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução do previsto neste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo compreende assim o período da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, sendo que os vencedores poderão usufruir esse direito ou serviço durante o ano de 2019, nos termos do item 2.5.1 letra "d" do edital de Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018.

10

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A PMSP providenciará a publicação do presente instrumento e seu extrato, nos termos do Decreto nº 58.102/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 5.2. A **PMSP** declara que aceita a doação em todos os seus termos e que a mesma se destina exclusivamente aos participantes vencedores do Premia Sampa, especificamente aos vencedores nas Categorias 1 e 2 do "PREMIA SAMPA",
- 5.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da **PMSP**, que serão indicados por SG e SMIT.
- 5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.
- 5.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **PMSP**.
- 5.6. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção"). 5.7. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 5.8. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e pelo Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, no Edital de Chamamento Específico nº 01/SG-SMIT/2018,

SA

5.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Doação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, /// decembro/2018			
Secretário Municipal de Gestão			
Daniel Amender			
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia			
Rosella Cop			
DOADORA – Fundação Carlos Alberto Vanzolini Roberto Marx Diretor de Operações CPF: 041.906.268-80			
DOADORA – Fundação Carlos Alberto Vanzolini Luis Fernando Pinto de Abreu Diretor Administrativo e Financeiro			

Testemunhas:



FICHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: Fundação Carlos Alberto Vanzolini

CPF ou CNPJ: 62.145.750/0001-09

Endereço: Rua Dr. Alberto Seabra Nº 12556/1266 Município: São Paulo UF: SP CEP: 05452-001

E-mail e/ou telefone: (11)3868-0100 gte@vanzolini.org.br

2. Descrição do bem, serviço ou direito a ser doado:

A Fundação Vanzolini, de forma compatível com as regras do Edital de Chamamento Público Específico Nº 01/SG-SMIT/2018 e conforme as categorias especificadas no Anexo II do mesmo edital, doa ao Premia SAMPA 10 (dez) bolsas de estudo de 100% de desconto sobre o valor integral de curso livre voltado à educação executiva destinados exclusivamente à premiação desse chamamento público, nas seguintes condições: a) os critérios de distribuição das dez bolsas doadas entre os diversos vencedores, serão de exclusiva responsabilidade dos próprios organizadores do prêmio, b) as bolsas pertencerão ao conjunto de cursos de Atualização, com carga horária típica de 8 a 24 horas descritos e com preços comprováveis no endereço eletrônico https://vanzolini.org.br/tipo/atualizacao/ e restritas aos seguintes cursos específicos:

Nome do curso	Valor (R\$)	Descrição detalhada dos cursos
Administração do tempo	680,00	https://vanzolini.org.br/cursos/a-at-t-07-administracao-do-tempo-a-at/C8
Como falar bem em público	1.300,00	https://vanzolini.org.br/cursos/como-falar- bem-em-publico-a-cfbp/
Comunicação escrita: a busca do texto objetivo	1.300,00	https://vanzolini.org.br/cursos/comunicacao -escrita-a-busca-do-texto-objetivo-a-ceto/
Comunicação no Ambiente de Trabalho	900,00	https://vanzolini.org.br/cursos/comunicacao -no-ambiente-de-trabalho-a-cat/
Curso Básico em Gestão de Projetos – 16H	1.400,00	https://vanzolini.org.br/cursos/curso- basico-em-gestao-de-projetos-16h-a- cbgp16/
Curso Básico em Gestão de Projetos – 24H	1.730,00	https://vanzolini.org.br/cursos/curso- basico-em-gestao-de-projetos-24h-a- cbgp24/
Desenvolvimento em Negociação	1.300,00	https://vanzolini.org.br/cursos/desenvolvimento-em-negociacao-a-dn/
Design Management	2.800,00	https://vanzolini.org.br/cursos/a-dm-design- management/
Documentação Eletrônica padrão PDF/A (ISO 19005) Preservação e Certificação Digital	900,00	https://vanzolini.org.br/cursos/documentac ao-eletronica-padrao-pdfa-iso- 19005preservacao-e-certificacao-digital-a- de/
Emocional Inteligente: Como usar a razão para equilibrar a emoção	1.300,00	https://vanzolini.org.br/cursos/emocional- inteligente-como-usar-razao-para- equilibrar-emocao-ei/
Equipes de Alto Desempenho	680,00	https://vanzolini.org.br/cursos/equipes-de- alto-desempenho-a-ead/





Gerenciamento da Rotina e Ferramentas da Qualidade	1.400,00	https://vanzolini.org.br/cursos/curso-de- gerenciamento-da-rotina-e-ferramentas-da- qualidade-a-cgrfq
Introdução ao MS Project	900,00	https://vanzolini.org.br/cursos/introducao- ao-ms-project-a-msp/
Liderança Assertiva: um estilo que constrói relações maduras com foco em resultados	1.300,00	https://vanzolini.org.br/cursos/lideranca- assertiva-um-estilo-que-constroi-relaco-a- la/
Modelagem Financeira de Negócios	1.200,00	https://vanzolini.org.br/cursos/modelagem- financeira-de-negocios/
Presença Digital	900,00	https://vanzolini.org.br/cursos/presenca- digital-pd/
Workshop Easy Life Canvas – Facilitando o Planejamento e a Gestão de seus Projetos	780,00	https://vanzolini.org.br/cursos/easy-life- canvas-facilitando-o-planejamento-e- gestao-de-seus-projetos/

c) os dez agraciados pelas bolsas doadas poderão escolher qualquer um dos elencados cursos de Atualização, independente de carga horária e/ou preço do curso, d) um curso não poderá ser escolhido por mais de um premiado e, na hipótese de haver dois ou mais interessados a bolsa daquele determinado curso será destinada apenas ao primeiro que fizer a sua matrícula, cabendo aos demais escolher sucessivamente entre as demais alternativas até o atendimento de todos os premiados; e) a Fundação Vanzolini, por critérios de economicidade e/ou disponibilidade de docentes ou outros a seu critério institucional, reserva-se o direito de não ofertar determinados cursos ou de confirmar cursos ofertados em determinado período, cabendo aos premiados escolherem entre as demais disponibilizadas, f) a validade das bolsas será até 31/12/2019.

3. Informar e assinalar com X a situação que se encontra:

- () Os documentos fiscais dos bens doados integram a presente proposta.
- (x) Não possuo os documentos fiscais dos bens ou serviços, pelo que declaro ter propriedade legítima dos mesmos.

4. Valor estimado atualizado de mercado:

R\$ 17.260,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta reais)

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Municipal, além daquela indicada no subitem 1.2 deste edital.

São Paulo, 8 de novembro de 2018

Luis Fernando Pinto de Abreu Diretor Administrativo Financeiro

CPF 041.860.488-60